

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022053201

O Município de Quatipuru, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.710.684/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) **STHEFANY SILVA SANTOS**, Secretária de Saúde, portador do CPF nº 985.276.302-49, residente na Rua Leitelandia, s/nº, União, Quatipuru/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede na TV SEG TRAV COLONIA MARUPAUBA, S/N, ZONA RURAL, CEP: 68.680-000, TOME-AÇU/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). **CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN**, inscrito no CPF nº 490.305.822-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2022053201**, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Nº 2022121601/GAB/PMQ/PA do Pregão Eletrônico nº 9/2022-003 Objeto: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE LIXO BIOLÓGICO/PATOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos itens **1º (TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE LIXO BIOLÓGICO/PATOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL)**, oferecido no Pregão Eletrônico nº 9/2022-003 fica prorrogado até a data 30 de julho de 2023, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022; Atividade **6019.101220010.2.075** – Manutenção de outros programas do SUS/ESTADO, Classificação econômica **3.3.90.35.99** Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 30 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 29 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. (MF) Nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME
CNPJ 09.332.562/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____